



EDITAL COMPLEMENTAR e RETIFICADOR nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 026/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, e o Edital IFMT nº 026/2017:

RESOLVE:

I – Incluir a oferta de vagas para o *campus* Cáceres conforme abaixo:

1.3 **CAMPUS CÁCERES**

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
História	Licenciatura em História	01

II – Incluir os temas para o Exame de Desempenho Didático de que trata o item 2.5 para a vaga de História do *campus* Cáceres, conforme abaixo:

2.5.3 – **Campus Cáceres: História:** 1. Estudo de como viviam as sociedades africanas antes do comércio de escravos para a Europa e América e a herança cultural africana e indígena na América e no Brasil; 2. Estudo dos movimentos revolucionários europeus do século XVIII e XIX; 3. Estudo da Era Vargas, do período democrático, do regime militar e da Nova República.

III – Incluir a oferta de vagas para o *campus* São Vicente conforme abaixo:

1.9 **CAMPUS SÃO VICENTE**

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Biologia	Licenciatura em Biologia	01

IV – Incluir os temas para o Exame de Desempenho Didático de que trata o item 2.5 para a vaga de Biologia do *campus* São Vicente, conforme abaixo:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO

2.5.9 – **Campus São Vicente: Biologia:** 1. 1ª Lei de Mendel; 2. Sistema Endócrino; 3. Teoria da Seleção Natural.

IV – Retificar o preâmbulo do Edital 026/2017:

Onde se lê:

(...) para provimento temporário de: **11 (onze) vagas para Professor Substituto** (...)

Leia-se:

(...) para provimento temporário de: **13 (treze) vagas para Professor Substituto** (...)

VI - As demais disposições constantes no Edital 026/2017, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 24 de março de 2017.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 08.04.2013